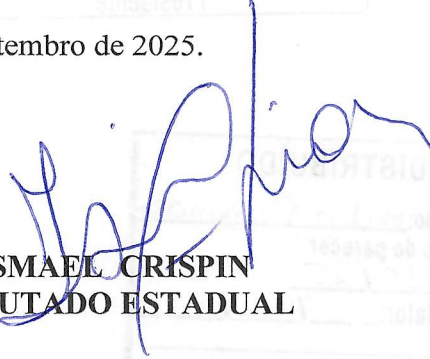


PROTOCOLO		EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 1041/25	Nº 04/25
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN			
Altera a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1041/25, que “Autoriza a atualização cadastral de semoventes existentes nas propriedades rurais, objetivando implantação da Rastreabilidade individual de rebanho no âmbito do Estado de Rondônia”. Ficam alteradas a ementa e o artigo 1º do Projeto de Lei nº 1041/25 que passam a vigorar com a seguinte redação: “Autoriza a atualização cadastral de semoventes existentes nas propriedades rurais, no âmbito do Estado de Rondônia”. Art. 1º Fica autorizado a atualização cadastral de semoventes existentes nas propriedades rurais, no âmbito do Estado de Rondônia.” (NR) Plenário das Deliberações, 2 de setembro de 2025.  ISMAEL CRISPIN DEPUTADO ESTADUAL			